

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-27

PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN

Promover e incentivar, no âmbito do município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária á população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos.

META-28

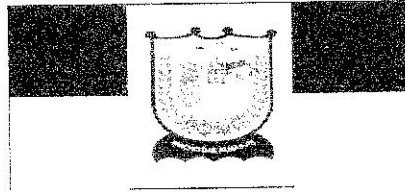
PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

Promover gradativamente a universalização do direito á qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

META-29

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-30

PROGRAMA: APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apoiar as ações do conselho tutelar e do conselho de assistência social para ações de controle social e de assistência direta.

META-31

PROGRAMA: APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

META-32

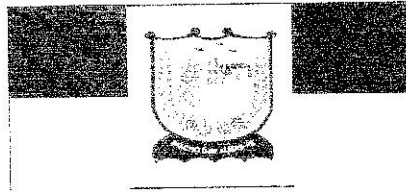
PROGRAMA: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – API

Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a lei orgânica de assistência social (LOAS) e a política nacional do idoso (PNI).

META-33

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL GERAL

Manutenção das atividades do departamento. Criação de cursos profissionalizantes para toda a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-34

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

META-35

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI

Fortalecimento vínculos familiares e comunitários de direito à proteção social básica e ampliação da capacidade de proteção social e de risco.

META-36

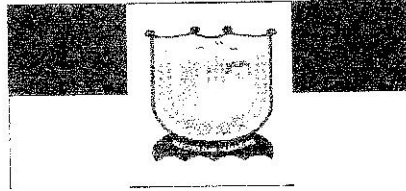
PROGRAMA: PROGRAMAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ACESSUAS

O objetivo é construir um amplo diagnóstico sobre a gestão municipal e propor providências a serem tomadas para resolver os problemas detectados.

META-37

PROGRAMA: COMBATE AO ALCOLISMO E DROGAS

Apoiar as famílias orientando, informando e conscientizando os jovens sobre os efeitos causados pelas drogas e o álcool. Criar um ponto de apoio para reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-38

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

Executar serviços em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco sociais. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

META-39

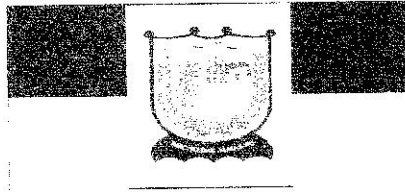
PROGRAMA: GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

Realizar campanhas de conscientização sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

META-40

PROGRAMA: PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA

O objetivo do plano Brasil sem miséria é elevar a renda e as condições de bem-estar da população. As famílias extremamente pobres que ainda não são atendidas serão localizadas e incluídas de forma integrada nos mais diversos programas de acordo com as suas necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-41

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, de pessoas e famílias que vivenciem situações de risco pessoal e social ao que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

META-42

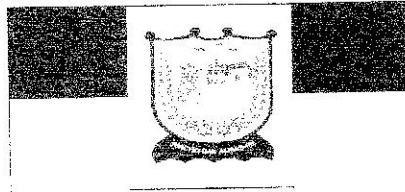
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Prevenir as situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

META-43

PROGRAMA: BENEFÍCIO EVENTUAL

Promover proteção de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, bem como doação de bens e serviços, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-44

**PROGRAMA: TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM
CONDICIONALIDADES.**

Promover o direito social que assegura a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias.

META -45

Programa: PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Promover o desenvolvimento integral das crianças até os três anos de idade

META-46

PROGRAMA TODOS POR RIACHO

Ouvir a população para elaborar o orçamento anual.

META-47

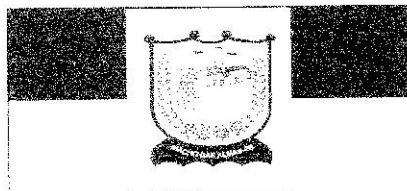
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de políticas sociais e suas unidades.

META-48

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Realizar as atividades administrativas da secretaria de saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
no município.**

META-49

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Gerenciar, desenvolver e manter a infraestrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

META-50

PROGRAMA: CONTROLE SOCIAL DO SUS

Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do sistema único de saúde.

META-51

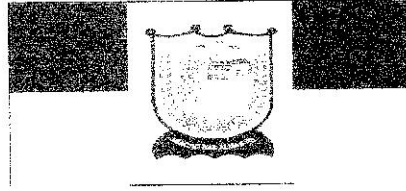
PROGRAMA: PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo pacto pela saúde e gestão do sus.

META-52

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-53

PROGRAMA: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde das comunidades.

META-54

PROGRAMA: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

Assistir a população nas ações de saúde básicas preventivas a saúde.

META-55

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL

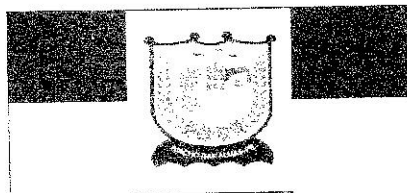
Proporcionar melhoria das condições de saúde bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

META-56

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério em diferentes níveis de complexidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. A. S.', is located below the text of the META-56 section.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-57

PROGRAMA: APOIO Á INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento á população.

META-58

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

META-59

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

META-60

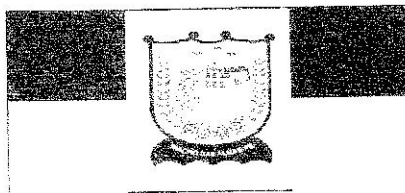
PROGRAMA: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

META-61

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do sistema único de saúde e ampliar o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-62

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada e saúde nos SUS diversos campos de atuação.

META-63

PROGRAMA: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

META-64

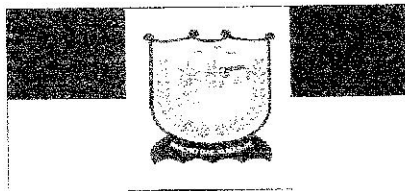
PROGRAMA: FARMÁCIA POPULAR

Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos. Criação da comissão de farmácia e terapêutica.

META-65

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prevenir riscos á saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-66

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergenciais, epidemiológicas de maneira oportuna e atuar na prevenção do HIV/AIDS e outras DST'S.

META-67

PROGRAMA: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Prevenir, controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

META-68

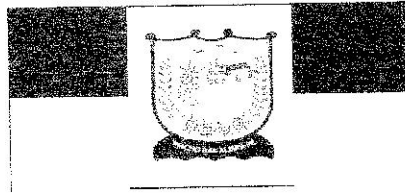
PROGRAMA: VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE

Incorporar da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais e controle de vetores.

META-69

PROGRAMA: CENTRO DE ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICO

Ofertar especializadas odontológicas á população, tais como: Cirurgia buco-maxilo-facial, prótese dentária, periodontia e atendimento a pacientes especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-70

**PROGRAMA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- -
SAMU**

Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas.

META-71

PROGRAMA: CONSÓRCIOS DE SAÚDE

Maximizar o potencial financeiro dos fundos municipais de saúde, diminuindo o custo dos serviços de saúde posto a disposição da população.

META-72

PROGRAMA: SAÚDE NA ESCOLA

Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

META-73

PROGRAMA: SAÚDE MENTAL

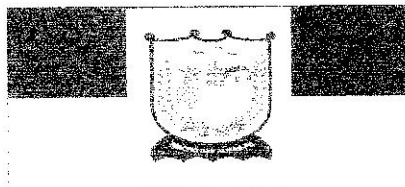
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua integração social.

META-74

PROGRAMA: MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS

Ampliar o acesso da população aos medicamentos fitoterápicos.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-75

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO - FISIOTERAPIA

Ofertar Atendimento em Fisioterapia á população, buscando a reabilitação física e abordagens específicas que atuam no sistema locomotor, objetivando ganho e manutenção da amplitude de movimento, melhora postural, prevenção de deformidades e incapacidades, promovendo desta forma uma melhor qualidade de vida.

META-76

PROGRAMA: NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – NPS

Promover a adoção de modos de vida saudáveis, redução de danos agravos a saúde, e doenças crônicas não transmissíveis visando à melhoria da qualidade de vida da população.

META-77

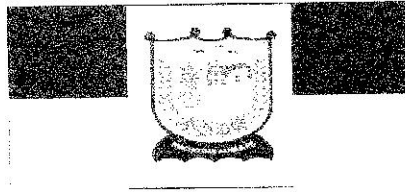
PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE DA CRIANÇA

Promover a saúde integral das crianças desde o nascimento até 2 anos de idade, contribuindo para o diagnóstico e tratamento precoce dos agravos mais frequentes para a idade, evitando desta forma desvios do crescimento que possam comprometer a saúde atual e qualidade de vida futura.

META-78

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE DA MULHER

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

Promover a saúde integral das mulheres através da promoção e prevenção de agravos, baseados em ações de atenção integral à saúde, perpassando por todos os momentos ímpares da vida mulher, desde a gestação, puerpério, detecção e controle do Câncer de Colo de Útero e Mama e Planejamento Familiar.

META-79

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

Reduzir riscos e agravos à saúde da população idosa por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

META-80

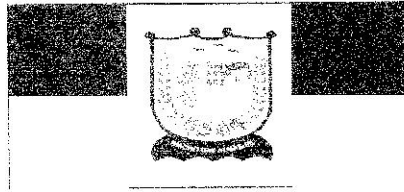
PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos; outro, é o respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão. Este conjunto possibilita o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis nessa população.

META-81

PROGRAMA: NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA – NASF - AB

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

Desenvolver ações de assistência direta a usuários dos territórios, além de construir os planos terapêuticos juntos às equipes e usuários, para melhoria da qualidade de vida do próprio usuário e família, bem como desenvolver ações de matricialmente no sentido de potencializar as ações desenvolvidas pelos diversos profissionais da atenção básica, ampliando o escopo da qualidade e resolutividade do serviço ofertado/desenvolvido.

META-82

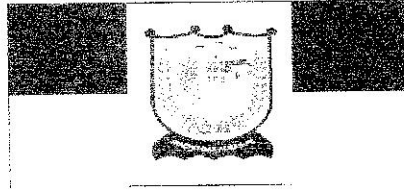
PROGRAMA: ACADEMIA DA SAÚDE

Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis, alimentação saudável, produção do cuidado, entre outros por meio de ações culturalmente inseridas e adaptadas ao território local.

META-83

PROGRAMA: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP

Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-84

PROGRAMA: APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Suprir as necessidades das equipes médicas no que diz respeito a exames clínicos, bem como procedimentos terapêuticos complementares atendendo a necessidade da população.

META-85

PROGRAMA: MEDICINA TRADICIONAL CHINESA – ACUPUNTURA

Ofertar Práticas Integrativas e Complementares (PIC), como a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, que tem por finalidade a restauração do funcionamento equilibrado do organismo e a prevenção de patologias e afecções, voltadas ao bem-estar do organismo, tanto no que diz respeito ao físico quanto ao mental.

META-86

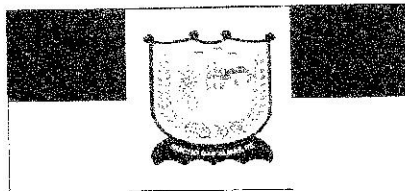
PROGRAMA: CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Viabilizar a operacionalização por parte dos gestores na garantia de uma oferta regulada dentro de um fluxo que permita o caminho mais oportuno na resposta da necessidade do cidadão.

META-87

PROGRAMA: GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio á educação básica no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-88

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Assegurar o transporte escolar aos alunos da educação básica, que residem em áreas distantes das unidades escolares municipais, garantindo o acesso à escola.

META-89

PROGRAMA: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

META-90

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

META-91

PROGRAMA: REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

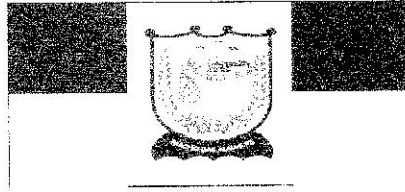
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinamentos.

META-92

PROGRAMA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na política nacional de educação especial.

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-93

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ampliar a escolaridade e a qualidade da educação no município, com foco no ensino básico.

META-94

PROGRAMA: MONITORAMENTO DE EVASÃO ESCOLAR

Utilizar ferramentas tecnológicas para monitoramento e reinserção na rede municipal de ensino, alunos que se encontram fora da escola com idade escolar.

META-95

PROGRAMA: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

META-96

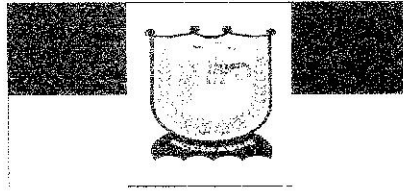
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito, curso pré-vestibular e outras ações de apoio aos estudantes.

META-97

PROGRAMA: CRECHE E PROINFÂNCIA

Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

META-98

PROGRAMA: PRÓ - CONSELHO

Objetivo o fortalecimento da base do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

META-99

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO

Apoiar o ensino e propiciar á educação básica do município acesso a novas tecnologias de informação e comunicação.

META-100

PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino. Implantação e manutenção de laboratórios de informática, matemática, português e inglês nas escolas municipais.

META-101

PROGRAMA: BOLSA ESCOLA

Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.

META-102

PROGRAMA: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados